



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI N° 2.098/2006

“Inclui ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 2020, de 07 de agosto de 2006 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, altera a Lei Municipal n.º 2000, de 04 de julho de 2006 – que trata da inclusão de ação no Plano Plurianual e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 51 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Essa Lei autoriza o poder executivo municipal a incluir ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Altera o Plano Plurianual:

I – Fica alterada a previsão de valores constante do Anexo I, da Lei Municipal 2000, de 04 julho de 2006, que passa a vigorar com valor constante do Anexo I, dessa Lei;

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 2020, de 07 de agosto de 2006 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da ação, constante do Anexo I, dessa Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada às disposições em contrário.

Alto Araguaia 22 de dezembro de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<i>FUNÇÃO</i>	<i>SUB FUNÇÃO</i>	<i>PROGRAMA</i>	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
13-Cultura	392-Difusão Cultural	0053 – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Cultura	A	Manutenção do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Cultura	Promover o desenvolvimento e resgate da cultura, com a implementação de ações e elaboração de eventos comemorativos, ex.: Festas Juninas, Encontros Culturais, Festa da Padroeira da Cidade, Gravação de CD, e Colação de Grau Acadêmico.	20.000,00	A definir